

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2023/22034	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social	
OSC: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: "A importância da Aproximação e cuidado dos idosos com seus familiares" trabalho social com os idosos institucionalizados.		
Instrumento:	(X) Termo de Colaboração	Número:004/2023
	() Termo de Fomento	Número:
<p>Período: De 06 meses a contar do recebimento do recurso que se deu em 05 de setembro de 2023. Chamamento Público 003/2022.</p> <p>Meta: Sensibilizar, esclarecer, proporcionar aproximação e vinculação adequada aos idosos institucionalizados na ILPIs, com orientações e desenvolver nos idosos a possibilidade de vivências com seus familiares.</p>		
<p>Valor Repassado no período: R\$60.000,00</p> <p>Valor restituído aos cofres públicos R\$6.166,83 (conforme os pareceres financeiros das fls. 117 e 118 e guia de restituição da fls. 119.</p>		
<p>ANÁLISE TÉCNICA</p> <p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades aconteceram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, onde o público atendido mais de 30 idosos, nas atividades de ações de aproximação e vinculação com seus familiares dos idosos institucionalizados, visando o estímulo de vivências saudáveis e busca da superação de negligencia e abandono familiar.</p> <p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu à Sociedade Beneficente Jacinto Godoy, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para realização do Projeto Proposto.</p> <p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela</p>		

organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado com ressalvas.

(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. A Entidade cumpriu com o previsto no plano de trabalho quanto a execução do objeto, Conforme parecer técnico financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda, com ressalvas (fls. 117, 118) a mesma efetuou a devolução proporcional dos valores que não correspondem ao Plano de trabalho, comprovada ressarcimento na fl. 119 deste processo. Assim, entendemos que a entidade cumpriu os objetivos propostos no projeto.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

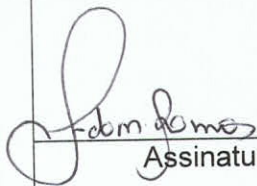
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (X) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração.

Data: 03/07/2024

Data: 03/07/2024



Assinatura do Gestor



Assinatura do responsável pela Secretaria/
Órgão da Área

Matrícula: 21435

CPF:

Leda Maria Ramos
Assistente Social
CRESS 8595 10ª Região
Portaria 085/2011

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

P.M. ERECHIM
Fis. 128
SMAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 1480/2023 de 01 de agosto de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas, apresentados pelas gestoras Sra. Leda Maria Ramos e Sra. Karina Nazzari.

Erechim, 03 de julho de 2024.

Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20641 CPF: 54320356004
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 21960 CPF: 015370010-60
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20189 CPF:

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA:

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMID, tendo como base o relatório da OSC, o parecer técnico e financeiro e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, entende que o termo de Colaboração n° 004, de 24 de julho de 2023, está de acordo com o Plano de Trabalho, e que aprova e homologa o relatório.

Data: 02/08/2024

CPF: 927 916 030 34

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho: 